



# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO: AINDA (E SEMPRE) SOBRE A PRISÃO....</b>	<b>26</b>
1.1. O drama carcerário como a mais grave questão de direitos humanos do Brasil contemporâneo .....	26
1.2. Estatísticas do sistema penitenciário brasileiro .....	30
1.3. Perspectiva metodológica: a superação do abismo entre a teoria e a prática .....	32
1.4. Marcos teóricos.....	35
1.4.1. O processo penal a serviço da contenção do poder punitivo.	37
1.4.2. A superação do enclausuramento normativo interno .....	41
<b>2. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA .....</b>	<b>43</b>
2.1. Conceito e previsão normativa .....	43
2.2. Finalidades.....	47
2.3. Definição de suas características.....	58
2.3.1. O que deve ser entendido por “sem demora”? .....	59
2.3.2. A quem o preso deve ser apresentado? .....	64
2.4. Insuficiência do regramento jurídico brasileiro: para superar a “fronteira do papel” .....	73
<b>3. TENTATIVAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO BRASIL .....</b>	<b>76</b>
3.1. Considerações gerais .....	76

3.2. O projeto de lei do Senado nº. 156/2009 (Novo Código de Processo Penal) .....	78
3.3. O projeto de lei do Senado nº 554/2011.....	82
3.4. As Propostas de Emendas Constitucionais nº 112/2011 e 89/2015.....	91
3.5. As ações civis públicas ajuizadas pela Defensoria Pública da União e pelo Ministério Público Federal .....	92
3.6. Os Provimentos dos Tribunais a partir de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça.....	93
3.7. A unificação normativa a partir da Resolução nº. 213/2015 do CNJ ...	99

#### **4. PRINCIPAIS DISCUSSÕES SOBRE A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.....102**

4.1. Deve ser garantida na prisão preventiva e na prisão temporária? ....	102
4.1.1. O juiz natural na audiência de custódia em caso de prisão temporária ou preventiva por cumprimento de mandado.....	106
4.2. Deve ser garantida no âmbito da execução penal? .....	106
4.3. Deve ser garantida na apreensão de adolescentes suspeitos da prática de ato infracional? .....	108
4.4. Deve ser garantida no âmbito da Justiça Militar? .....	113
4.5. Deve ser garantida nos casos de prisão decorrente de situação migratória?.....	114
4.6. Deve ser garantida na prisão para extradição?.....	116
4.7. Deve ser garantida no caso de prisão civil do devedor de alimentos?....	117
4.8. A audiência de custódia e as pessoas presas com foro por prerrogativa de função .....	119
4.9. A audiência de custódia pode ser realizada por videoconferência?....	121
4.10. A audiência de custódia necessita de prévio requerimento do interessado? .....	125

4.11. Limite cognitivo e o debate sobre a proibição de atividade probatória na audiência de custódia.....	128
4.12. O conteúdo da audiência de custódia pode ser aproveitado como expediente probatório na eventual ação penal? .....	134
4.13. O juiz que preside a audiência de custódia fica impedido/suspeito de julgar a eventual ação penal sobre o caso?.....	137
4.14. A audiência de custódia como propulsora de um procedimento abreviado: riscos e possibilidades .....	139
4.15. Consequência da não realização da audiência de custódia.....	140
<b>5. DINÂMICA PROCEDIMENTAL DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA .....</b>	<b>145</b>
5.1. Considerações gerais .....	145
5.2. Atos preparatórios da audiência de custódia.....	145
5.2.1. Protocolização do auto de prisão em flagrante ou comunicação ao juízo competente sobre o cumprimento do mandado.....	146
5.2.2. Quem conduz a pessoa presa para a audiência de custódia?147	
5.2.3. Expedientes comunicativos .....	148
5.2.4. Quem deve e quem não deve participar da audiência de custódia?.....	149
5.2.4.1. Consequência do não comparecimento dos sujeitos processuais no ato .....	150
5.2.5. O atendimento prévio e reservado da pessoa presa com o advogado por ela constituído ou com defensor público.....	151
5.3. Atos praticados na audiência de custódia .....	153
5.3.1. Primeiras providências adotadas pelo juiz .....	154

5.3.2. Concessão da palavra ao Ministério Público e à defesa técnica para perguntas e requerimentos.....	156
5.3.3. Decisão do juiz sobre a prisão.....	157
5.4. Atos praticados após a audiência de custódia .....	158
5.4.1. Providências relativas à ata da audiência.....	158
5.4.2. Como proceder quando a prisão não for mantida? .....	160
5.4.3. Acompanhamento das medidas cautelares diversas da prisão....	160
5.4.4. Como proceder quando a pessoa presa declarar ter sido vítima de tortura ou de maus tratos? .....	161
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>162</b>
<b>POSFÁCIO .....</b>	<b>163</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>171</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>207</b>